

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 32/2024

PROCESSO: 6017.2024/0019323-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: ONE ELEVADORES SP LTDA, CNPJ nº 29.715.933/0001-47

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em elevadores marca Atlas Schindler, com mão-de-obra especializada e fornecimento de peças, insumos e componentes do sistema, sem ônus adicional para a Contratante, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 17º andar, São Paulo/SP – CEP 01008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Coordenador de Administração, Sr. **DANILO HATSUMURA** e, de outro lado, a empresa, **ONE ELEVADORES SP LTDA** – CNPJ nº **29.715.933/0001-47**, com sede na com sede na Rua Verbo Divino, 2001, Conjunto 32, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo/SP, CEP: 04.719-002, neste ato representada por seus representantes legais, conforme atos constitutivos da empresa, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA** representada conforme seus estatutos, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm de comum acordo, formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 32/2024**, consoante despacho autorizatório exarado no processo supracitado, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais um período de 90 (noventa) dias, a partir de 29/07/2026 até 26/10/2026, ou até o início da prestação de serviços por empresa a ser selecionada em procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 14.310,66 (quatorze mil, trezentos e dez reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o montante de R\$ 42.931,98 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos) para o período de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. A CONTRATADA **NÃO RENUNCIA** o direito patrimonial ao reajuste de preços, previsto na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato SF nº 32/2024.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária 17.20.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.08.1.759.1383 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

DANILO

HATSUMURA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

DANILO

HATSUMURA: [REDACTED]

Dados: 2026.07.17 15:34:53
-03'00'

DANILO HATSUMURA

Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
(CONTRATANTE)

fmoura@oneelevadores.com.br



ONE ELEVADORES SP LTDA.
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

JULIANA

LOPES: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por JULIANA

LOPES: [REDACTED]

Dados: 2026.07.17
15:17:27 -03'00'

**Marcelo
Tadeu Ribeiro**

Assinado de forma digital
por Marcelo Tadeu Ribeiro
Dados: 2026.07.17 15:19:50
-03'00'

Nome e CPF

Nome e CPF



TA 02 AO CONTRATO 32 2024 - ONE ELEVADORES SP LTDA pdf

Código do documento a1cb50f2-a96a-42c0-9e5f-22761e3b26a4



Assinaturas



fernando moura dos santos
fmoura@oneelevadores.com.br
Assinou



Eventos do documento

15 Jul 2026, 08:47:01



15 Jul 2026, 08:48:08



17 Jul 2026, 14:28:14

FERNANDO MOURA DOS SANTOS **Assinou** (21543b1b-0d1d-43a1-8407-17f699773785) - Email:

fmoura@oneelevadores.com.br -

- **Assinado com EMBED** - Token validado por email -

Hash do documento original

(SHA256):31ef99e3f045c4cf2e3696c92bb390c0ed41bc6369d46173a9438f0b0b0da4a3

(SHA512):50dc646dd3bfc10055c5589d2e7e8aff3a7c668fa25d734f5a25904f7baa80e344d85da9eb76131cf71a4dc8c32613a8919366b431649b0eb64d949e9fe1dedc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.